

ANÁLISE DAS POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS DIGITAIS PÓS-MORTE: A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO E A PERSPECTIVA DE GRADUANDOS EM TI SOBRE O LEGADO DIGITAL EM REDES SOCIAIS

Giovana Virginia Ferreira De Amorim¹

Dr. Guilherme Corredato Guerino²

Dr. Antonio Marcos Dorigão³

RESUMO

Este trabalho explora o conceito de legado digital, um tema crescente em um mundo amplamente conectado. A pesquisa investiga como a sociedade contemporânea lida com a preservação das memórias e bens digitais após a morte, com foco na percepção dos graduandos em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) sobre a herança digital e a gestão de legados digitais nas redes sociais. Esses estudantes, familiarizados com tecnologias, oferecem uma visão ativa sobre as implicações técnicas e éticas do tema. O objetivo é compreender suas preocupações, expectativas e nível de conhecimento em relação às políticas de redes sociais no gerenciamento de dados póstumos, abordando aspectos jurídicos, éticos e emocionais. A pesquisa se baseia na abordagem qualitativa, com entrevistas semiestruturadas realizadas com 10 participantes, totalizando cerca de 6,5 horas de material gravado. Espera-se que os resultados contribuam para o desenvolvimento de práticas e políticas mais eficazes no gerenciamento do legado digital, além de promover uma maior discussão sobre as implicações dessa questão nas redes sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Legado digital; Herança Digital; Privacidade; Ativos Digitais; Interação Humano-Computador;

INTRODUÇÃO

A crescente digitalização da sociedade trouxe mudanças profundas na maneira como os indivíduos interagem, trabalham e armazenam informações. Redes sociais, plataformas de armazenamento em nuvem e serviços online tornaram-se extensões do cotidiano, abrigando dados, memórias e relações que, até pouco tempo atrás, eram predominantemente mantidas em formatos físicos ou presenciais. No entanto, essa transformação também trouxe à tona questões relacionadas ao destino desses ativos digitais após a morte de seus proprietários. O conceito de "legado digital" emerge como uma preocupação contemporânea, refletindo sobre como as informações pessoais, perfis e conteúdos armazenados digitalmente devem ser gerenciados e preservados — ou deletados — após o falecimento de uma pessoa.

1 UNESPAR, virginiafloat@gmail.com

2 UNESPAR, guilherme.guerino@ies.unespar.edu.br

3 UNESPAR, marcos.dorigao@unespar.edu.br

Embora o tema do gerenciamento de ativos digitais pós-morte seja relativamente recente, sua relevância cresce exponencialmente com o aumento da presença digital dos indivíduos. Diversos estudos têm explorado o impacto jurídico, ético e emocional associado a essas questões, abordando, por exemplo, os direitos de familiares sobre contas digitais, a prática de memorização virtual e os desafios impostos pela legislação sobre privacidade de dados. Em paralelo, grandes plataformas tecnológicas como Facebook, Google e Instagram passaram a oferecer soluções específicas, como designação de herdeiros digitais ou a transformação de perfis em memoriais. Apesar dessas iniciativas, a experiência do usuário — e, em especial, a perspectiva de futuros profissionais de tecnologia da informação (TI) — ainda é pouco explorada no contexto acadêmico.

Graduandos em TI ocupam uma posição privilegiada nesse debate. Como potenciais arquitetos e implementadores de soluções tecnológicas, eles podem oferecer insights valiosos sobre os desafios e oportunidades no gerenciamento do legado digital. Ademais, como parte de uma geração amplamente conectada, esses indivíduos também são impactados diretamente pelas implicações pessoais e sociais do tema. Compreender suas opiniões e experiências é crucial para o desenvolvimento de políticas e ferramentas que atendam às demandas futuras desse campo.

Este trabalho tem como objetivo analisar as políticas de gerenciamento de ativos digitais pós-morte a partir da experiência do usuário e da perspectiva de graduandos em TI sobre o legado digital em redes sociais. A pesquisa busca compreender como essas políticas são percebidas, quais são as principais preocupações dos usuários e como essas opiniões podem contribuir para a elaboração de soluções tecnológicas mais eficazes e sensíveis às questões emocionais, éticas e legais que permeiam o tema.

O legado digital, definido como o conjunto de bens e registros deixados por indivíduos em ambientes digitais após sua morte, vem ganhando relevância devido ao aumento da presença virtual e da necessidade de reflexão sobre o destino desses dados. Os bens digitais incluem arquivos pessoais, interações em redes sociais, mensagens, e-mails, entre outros, que possuem significados emocionais e desafios éticos, técnicos e jurídicos. Segundo Cristiano Maciel, referência no tema, a gestão do legado digital envolve a preservação da memória e o respeito às expectativas dos envolvidos.

No contexto do luto, o legado digital desempenha um papel simbólico, permitindo a criação de memoriais virtuais, como no Facebook, que auxiliam na gestão emocional dos enlutados. Entretanto, algoritmos que exibem conteúdos do falecido podem dificultar o encerramento emocional. A ausência de legislações específicas, como no Brasil, onde a LGPD não aborda explicitamente a gestão pós-morte de dados, deixa essa responsabilidade às plataformas digitais, que nem sempre atendem às expectativas culturais e emocionais dos usuários.

O gerenciamento do legado digital transcende questões técnicas, envolvendo dilemas éticos e culturais. Plataformas como o Facebook e o Google permitem que usuários planejem o destino de seus dados em vida, mas a adesão a esses recursos ainda é limitada. Outras plataformas, como Instagram e Apple, possuem políticas restritivas, e algumas, como TikTok e Pinterest, carecem de diretrizes claras. A harmonização de práticas entre plataformas,

acompanhada de políticas públicas, é essencial para atender às demandas da sociedade contemporânea.

Além disso, a gestão do legado digital é um desafio global que exige o equilíbrio entre a proteção da privacidade do falecido e os direitos dos herdeiros. Estudos recentes destacam o impacto do tema na Interação Humano-Computador (IHC), enfatizando a necessidade de projetar sistemas que considerem as implicações emocionais e culturais do luto digital.

Dada a crescente complexidade do tema, iniciativas que promovam a conscientização dos usuários e a criação de regulamentações específicas são fundamentais para alinhar expectativas culturais, técnicas e jurídicas. O avanço nesse campo permitirá uma abordagem mais sensível e inclusiva, garantindo que as memórias digitais sejam tratadas de forma ética e respeitosa.

METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida com uma abordagem qualitativa, ideal para analisar as percepções subjetivas e aprofundar nuances relacionadas ao tema. Inicialmente, realizou-se uma revisão documental sobre as políticas de privacidade e termos de uso das principais redes sociais, selecionadas com base no número de usuários. Essa etapa visava mapear menções específicas ao legado digital em casos de falecimento ou incapacidade de uso, além de identificar possíveis lacunas ou a ausência de direcionamentos claros.

Com base nos resultados da revisão, a pesquisa focou em explorar o nível de conhecimento, expectativas e percepções de graduandos de cursos relacionados à Tecnologia da Informação (TI) sobre a gestão do legado digital. A amostra incluiu 10 graduandos de universidades estaduais do norte do Paraná, selecionados de forma intencional para garantir diversidade social e diferentes perspectivas.

As entrevistas semiestruturadas foram escolhidas como método de coleta de dados por permitirem ao entrevistador seguir um roteiro pré-estabelecido com flexibilidade para abordar temas emergentes. As entrevistas, realizadas de forma presencial ou virtual, tiveram duração média de 35 minutos e foram gravadas com consentimento dos participantes para posterior transcrição e análise. O roteiro incluiu perguntas que induziam reflexões e cenários lúdicos, abordando aspectos como implicações éticas e legais do legado digital, dificuldades de acesso, memorialização digital, exclusão de conteúdos e questões emocionais.

A análise dos dados seguiu a técnica de análise de conteúdo, que envolveu a leitura exaustiva das transcrições, codificação de informações, categorização dos temas emergentes e interpretação dos resultados à luz da literatura existente. Essa abordagem permitiu identificar padrões, tendências e relações entre as percepções dos participantes e os conceitos teóricos apresentados no estudo.

Os materiais utilizados incluíram um roteiro de entrevistas, elaborado para orientar as discussões de forma estruturada e flexível; um gravador de voz para registrar as entrevistas, garantindo precisão nas transcrições e análises; e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que assegurou a transparência do processo. Os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa, a confidencialidade dos dados e seu direito de desistir a qualquer momento. Para garantir o anonimato, pseudônimos foram utilizados nas transcrições e análises.

A pesquisa contou com 10 graduandos, dos quais 9 participaram de forma válida. Os participantes estavam entre o 3º e o 8º período de cursos voltados à área de TI, com idades variando entre 18 e 30 anos. O grupo incluiu 6 homens (66,7%) e 3 mulheres (33,3%), refletindo uma representatividade moderada de gênero em uma área tradicionalmente masculina.

Geograficamente, a maioria dos participantes (66,7%) nasceu no Paraná, enquanto outros vieram de São Paulo (22,2%) e Pará (11,1%), evidenciando uma diversidade regional moderada.

Todos os participantes declararam utilizar redes sociais diariamente, abrangendo plataformas como Instagram, Facebook, WhatsApp, TikTok, YouTube e LinkedIn, além de redes menos usuais como BlueSky e Threads. Essa ampla variedade de plataformas utilizadas reforça a relevância do tema, dado o grande volume de informações digitais armazenadas e compartilhadas.

As entrevistas resultaram em aproximadamente 5,6 horas de conteúdo gravado, permitindo uma análise detalhada e profunda sobre as percepções e expectativas dos participantes quanto ao gerenciamento do legado digital.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O legado digital, apesar de ser parte do cotidiano devido ao uso de redes sociais e outras plataformas, é pouco compreendido. Na pesquisa, 80% dos participantes desconheciam o tema e nunca haviam recebido informações sobre o destino de dados após a morte. Apenas alguns mencionaram o recurso do Facebook para gerenciar contas póstumas. Essa falta de conscientização é atribuída à ausência de informações claras pelas plataformas e pela sociedade.

Os dados digitais foram reconhecidos como possuindo valor emocional, cultural e financeiro, sendo comparados a álbuns de fotos ou fontes de renda para criadores de conteúdo. No entanto, a falta de educação e ferramentas adequadas dificulta o planejamento do legado digital. A gestão de dados póstumos, mesmo em plataformas com políticas específicas, é vista como burocrática, com suporte limitado e pouco acessível.

Além disso, os familiares enfrentam desafios emocionais e práticos ao lidar com o "encargo" de herdar dados, o que pode causar conflitos e sofrimento. A falta de regulamentação agrava a situação, deixando os ativos digitais sob controle das plataformas, sujeitos a fraudes e mau uso.

Os entrevistados apontaram a necessidade de maior conscientização, políticas claras e regulamentadas, e ferramentas para planejar o legado digital. Uma abordagem ideal incluiria designar herdeiros digitais, padronizar processos entre plataformas e criar mecanismos empáticos e acessíveis.

O conceito de legado digital, apesar de presente no cotidiano, é amplamente desconhecido pelos usuários, conforme revelou a pesquisa. Cerca de 80% dos participantes não tinham conhecimento ou experiência sobre o tema, atribuindo essa lacuna à falta de informações acessíveis por parte das plataformas digitais e à ausência de discussões sociais sobre o assunto. Muitos relataram nunca ter refletido sobre o destino de seus dados após a morte ou sobre a possibilidade de gerenciá-los previamente. Exemplos como o recurso do Facebook para designar herdeiros foram citados, mas são pouco conhecidos.

Os participantes reconheceram a relevância do tema ao serem apresentados ao contexto, destacando o valor emocional, cultural e até monetário dos dados digitais. Eles compararam os dados a álbuns de fotos ou diários que preservam a identidade de uma pessoa, além de reconhecerem seu potencial como registro cultural e fonte de renda para influenciadores ou criadores de conteúdo.

As preocupações mais comuns abordaram a segurança, a responsabilidade das plataformas, a necessidade de políticas públicas e a estruturação de herdeiros digitais. Houve consenso sobre a importância de tratar o legado digital com a mesma seriedade que bens físicos, mas considerando aspectos emocionais e culturais.

O estudo revelou que o legado digital, embora pouco explorado, é visto como relevante e necessita de maior conscientização e engajamento tanto por parte dos usuários quanto das plataformas digitais para que seja devidamente gerido e perpetuado.

O legado digital, embora seja uma parte crescente da vida moderna, é amplamente desconhecido e negligenciado, como apontado pela pesquisa. A maioria dos participantes não entende o conceito ou não sabe como seus dados digitais seriam gerenciados após a morte. A ausência de suporte adequado das plataformas, combinada com a falta de regulamentação jurídica, gera sentimentos de impotência e frustração entre usuários e familiares. Atualmente, o controle desses dados é amplamente determinado pelas políticas das empresas, deixando as famílias sem amparo legal ou autonomia.

Os participantes reconheceram a importância do legado digital como registro de memórias, identidade e até patrimônio cultural ou financeiro. Porém, a falta de

conscientização e de ferramentas acessíveis torna difícil planejar ou gerenciar esses dados de maneira ética e segura. Além disso, questões de segurança, como o uso indevido de contas abandonadas, foram citadas como fonte de dor adicional para familiares.

O estudo também revelou conflitos entre as vontades do titular em vida e as necessidades emocionais dos familiares. Casos exemplares destacaram debates sobre quem deveria ter a palavra final sobre o destino dos dados, especialmente no caso de menores de idade. Embora alguns defendam que a vontade do titular seja respeitada, outros acreditam que familiares devem ter maior controle.

Para solucionar essas questões, os participantes sugeriram maior conscientização por parte das plataformas, criação de políticas públicas claras, desenvolvimento de ferramentas inclusivas e éticas, além de regulamentações que protejam a privacidade e a memória digital. Essas ações são essenciais para evitar conflitos e garantir que o legado digital seja tratado com o respeito e a dignidade que ele merece.

CONCLUSÃO

A gestão do legado digital é um desafio complexo em um mundo cada vez mais conectado, envolvendo aspectos técnicos, jurídicos, culturais e emocionais. Atualmente, as plataformas digitais oferecem ferramentas limitadas, como a transformação de perfis em memoriais ou exclusão de contas, mas estas opções são insuficientes para atender às necessidades diversificadas dos usuários e herdeiros. Além disso, a falta de conscientização e de regulamentações claras dificulta o planejamento e o gerenciamento dos dados pós-morte, gerando conflitos familiares e impactos emocionais negativos.

Os entrevistados apontaram para a necessidade de medidas como a criação de testamentos digitais, designação de herdeiros e soluções técnicas mais acessíveis e robustas, como painéis unificados e tecnologias avançadas (ex.: IA e blockchain). No entanto, a ausência de divulgação adequada e o caráter burocrático dos processos atuais tornam essas ferramentas ineficientes.

A falta de regulamentação específica no Brasil agrava a situação, deixando os dados póstumos sujeitos às políticas privadas das plataformas. Para resolver esses problemas, é necessário um esforço conjunto que inclua:

1. **Educação e Conscientização:** Informar usuários sobre a importância do planejamento digital.
2. **Aprimoramento Técnico:** Desenvolver sistemas mais intuitivos e seguros.
3. **Regulamentação Jurídica:** Criar leis que protejam a memória, a privacidade e os direitos dos herdeiros.
4. **Apoio Multidisciplinar:** Envolver advogados, psicólogos e especialistas técnicos para abordar as dimensões éticas e culturais do tema.

Conclui-se que o legado digital deve ser tratado com respeito, responsabilidade e sensibilidade, considerando tanto sua importância como patrimônio cultural quanto seu impacto emocional para os herdeiros.

REFERÊNCIAS

Araujo, R. M. de, Maciel, R. S., & Boscarioli, C. (2017). I GranDSI-BR – Grandes Desafios de Pesquisa em Sistemas de Informação no Brasil 2016 a 2026. Relatório técnico, 67 páginas. ISBN 978-85-7669-359-8.

Barnes, S. B. (2019). Digital Mourning and Memorialization: Ethical Perspectives. *Journal of Digital Ethics*, 14(2), 111-123.

Bellamy, K. (2019). Digital Mourning: Ethical Perspectives on Memorialized Social Media Accounts. *Cyber-Psychology Review*, 6(1), 52-64.

Brubaker, J. R., & Hayes, G. R. (2011). We will never forget you [online]: An empirical investigation of post-mortem MySpace comments. Proceedings of the ACM Conference on Computer-Supported Cooperative Work.

Brubaker, J. R., Hayes, G. R., & Dourish, P. (2013). Beyond the grave: Facebook as a site for the expansion of death and mourning. *The Information Society*, 29(3), 152-163.

Carroll, B., & Landry, K. (2010). Logging on and letting out: Using online social networks to grieve and to mourn. *Bulletin of Science, Technology & Society*, 30(5), 341-349.

Edwards, L., & Harbinja, E. (2013). What happens to my Facebook profile when I die? Legal issues around transmission of digital assets on death. *The Journal of Information, Communication and Ethics in Society*, 11(2), 92-106.

Facebook. (2022). Memorialização de contas e contatos herdeiros. Facebook Help Center. Disponível em: <https://www.facebook.com/help>.

Google. (2022). Gerenciador de Contas Inativas. Google Account Help. Disponível em: <https://support.google.com/accounts>.

Instagram. (2022). Política de memorialização de contas. Instagram Help Center. Disponível em: <https://help.instagram.com/>.

Jacobucci, A. Nazaré P. (2021). Legado digital: conhecimento, decisão e significado – viver, morrer e enlutar na era digital. São Paulo: Blucher.

Jamison-Powell, S., Briggs, P., Lawson, S., Linehan, C., Windle, K., & Gross, H. (2016). "ps. i love you": Understanding the impact of posthumous digital messages. Proceedings of the 2016 CHI Conference on Human Factors in Computing Systems (CHI '16), 2920-2932. ACM.

Jones, H., & Haigh, C. (2020). Mourning on Social Media: Memorialization in Digital Spaces. *Death Studies*, 44(1), 24-39.

Kissane, D. W., & Bloch, S. (2002). *Family Focused Grief Therapy: A Model of Family-Centered Care during Palliative Care and Bereavement*. Open University Press.

Kübler-Ross, E. (1969). *On Death and Dying*. New York: Macmillan.

Lopes, A. D., Maciel, C., & Pereira, V. C. (2014). Recomendações para o design de memórias digitais na web social. Proceedings of the 13th Brazilian Symposium on Human Factors in Computing Systems (IHC '14), 275–284. Sociedade Brasileira de Computação.

Maciel, C., & Pereira, V. C. (2013). *Digital Legacy and Interaction: Post-Mortem Issues*. Springer International Publishing.

Massimi, M., & Baecker, R. M. (2010). A death in the family: Opportunities for designing technologies for the bereaved. Proceedings of the SIGCHI Conference on Human Factors in Computing Systems (CHI '10), 1821–1830. ACM.

Massimi, M., Odom, W., Banks, R., & Kirk, D. (2011). Matters of life and death: Locating the end of life in lifespan-oriented HCI research. Proceedings of the SIGCHI Conference on Human Factors in Computing Systems (CHI '11), 987–996. ACM.

Narayanan, A., Bonneau, J., Felten, E., Miller, A., & Goldfeder, S. (2016). *Bitcoin and Cryptocurrency Technologies*. Princeton University Press.

Neimeyer, R. A., Prigerson, H. G., & Davies, B. (2011). *Mourning and Meaning*. *Journal of Loss and Trauma*.

Odom, W., Zimmerman, J., & Forlizzi, J. (2014). Placelessness, spacelessness, and formlessness: Experiential qualities of virtual possessions. Proceedings of the 2014 Conference on Designing Interactive Systems (DIS '14), 985–994. ACM.

Oliveira, J., Amaral, L., Reis, L. P., & Faria, B. M. (2016). A study on the need of digital heritage management platforms. Information Systems and Technologies (CISTI), 11th Iberian Conference, 1–6. IEEE.

Pereira, V. C., Maciel, C., & Justi, T. (2017). Digital memorials: A proposal for data management beyond life. Proceedings of the XVI Brazilian Symposium on Human Factors in Computing Systems (IHC 2017), 23:1–23:10. ACM.

Pereira, V. C., Maciel, C., & Leitão, C. F. (2016). The design of digital memorials: Scaffolds for multicultural communication based on a semiotic analysis of tombs. Proceedings of the 15th Brazilian Symposium on Human Factors in Computer Systems (IHC '16), 25:1–25:10. ACM.

Smith, L., & Wills, M. (2021). Digital Legacy and User Awareness of Post-Mortem Account Management. *Journal of Digital Death Studies*, 3(3), 21-35.

Stokes, P. (2014). Ghosts in the machine: Do the dead live on in Facebook? *Philosophy & Technology*, 27(1), 47-63.

Stroebe, M., & Schut, H. (1999). The dual process model of coping with bereavement: Rationale and description. *Death Studies*, 23(3), 197–224.

The Digital Beyond. (2018). Digital Death and Afterlife Online Services List. Disponível em: <https://www.thedigitalbeyond.com>. Último acesso em: novembro de 2018.

Walter, T. (2015). New mourners, old mourners: Online memorial culture as a chapter in the history of mourning. *New Review of Hypermedia and Multimedia*, 21(1-2), 10-24.

Worden, J. W. (2009). *Grief Counseling and Grief Therapy: A Handbook for the Mental Health Practitioner*. Springer Publishing Company.